



**COTAÇÃO DE PREÇO 310/2026/300**

**OBJETO: UTENSILIOS DE LIMPEZA/SIMILARES, MATERIAIS P/ EMBALAGEM**

**PRORROGADO: 13/04/2026**

- ✓ Condição de pagamento: 30 DDL
- ✓ Os pagamentos serão efetuados por meio de crédito em conta corrente junto ao Banco do Brasil S/A, ficando ajustado que o comprovante do crédito será reconhecido pela contratada como documento de quitação do débito.
- ✓ A proposta deverá ser encaminhada via e-mail, mencionando em assunto o nº desta cotação no endereço: [ssartori@sp.gov.br](mailto:ssartori@sp.gov.br) ; [proposta\\_cetesb@sp.gov.br](mailto:proposta_cetesb@sp.gov.br).
- ✓ A proposta deverá Indicar marca; catálogo ou referência do produto ofertado, acompanhada das respectivas especificações.
- ✓ A proposta deverá ter o nome do responsável por sua formulação.
- ✓ O julgamento da proposta será por itens distintos.
- ✓ A validade da proposta não deverá ser inferior a 60 dias, a contar da data do encerramento da cotação.
- ✓ Os materiais ofertados serão para entrega na CETESB – na Av. Professor Frederico Hermann Junior, nº 345, Alto de Pinheiros, São Paulo – SP. (quaisquer condições de entrega diferente desta, deverá ser informada na proposta).
- ✓ Serão desclassificadas as propostas que apresentarem prazos de entrega:
  - a) superiores a 45 dias para produtos de origem nacional;
  - b) superiores a 120 dias para produtos de origem internacional
- ✓ Proposta apresentada em desconformidade com o solicitado poderá ser desconsiderada;
- ✓ **A empresa vencedora deverá possuir registro Federal SICAF. A negativa em realizar o cadastro acarretará a desclassificação da proposta apresentada. No site [www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor](http://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor), o cadastro é GRATUITO.**
- ✓ **Declaração subscrita por representante legal da licitante à CETESB, assinada por representante legal de que a licitante atende à Política Institucional de Transações com Partes Relacionadas da CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, em conformidade com o modelo constante.**

<https://cetesb.sp.gov.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Transacoes-com-Partes-Relacionadas-2024.pdf>

**NO CASO DE CONTRATAÇÃO, CONSTARÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL AS SEGUINTE PENALIDADES:**

A inexecução total ou parcial do(s) contrato(s) ou cometimento de falhas de qualquer natureza que comprometam, em qualquer grau, o cumprimento das obrigações assumidas, garantida prévia defesa, sujeitará a CONTRATADA, as sanções previstas em lei, em conformidade com a **PORTARIA SEMIL SGC nº 01, DE 26 DE MAIO DE 2025.**

§ 1º - O valor correspondente à multa aplicada poderá ser, a critério da CETESB, descontado dos pagamentos devidos em decorrência da execução do contrato que ensejou a sanção ou ser descontado de eventuais créditos a receber.

§ 2º - O não pagamento das multas no prazo e formas indicados, implicará no registro de devedor no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN e na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado para cobrança judicial.



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

§ 3º - As penalidades previstas neste capítulo poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, observadas as prescrições legais pertinentes e as disposições estabelecidas nos respectivos instrumentos convocatórios.

§ 4º - Independentemente das sanções estabelecidas, a CONTRATADA, em razão de sua inadimplência, arcará ainda, a título de perdas e danos, com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, se nenhum dos classificados remanescentes aceitar a contratação nos termos propostos pela inadimplente.

§ 5º - A CONTRATADA ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta do Estado de São Paulo, em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, quando couber.

§ 6º - A sanção de que trata o *caput* desta Cláusula poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, e deverá ser registrada, no “Sistema Eletrônico de Aplicação e Registro de Sanções Administrativas – e-Sanções”, no endereço [www.esancoes.sp.gov.br](http://www.esancoes.sp.gov.br) e, também no “Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS”, no endereço <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>.

§ 7º - As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

§ 8º - A CETESB reserva-se no direito de descontar das faturas os valores correspondentes às multas que eventualmente forem aplicadas por descumprimento de cláusulas contratuais, ou, quando for o caso, efetuará a cobrança judicialmente.

§ 9º - A prática de atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios da administração pública, ou que de qualquer forma venham a constituir fraude ou corrupção, durante a licitação ou ao longo da execução do contrato, será objeto de instauração de processo administrativo de responsabilização nos termos da Lei Federal nº 12.846/2013, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas em conformidade com a portaria que trata o *caput* desta Cláusula.

<https://www.doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-meio-ambiente-infraestrutura-e-logistica/portaria-semil-sgc-n-01-de-26-de-maio-de-2025-20250526113212141100463>



Declaracao-de-Partes  
-Relacionadas-Fornec

**Shirlei Aparecida Sartori**  
**SETOR DE COMPRAS E IMPORTAÇÃO**  
**Fone: (11) 3019-6709**

**OBS: A PROPOSTA DEVERÁ SER APRESENTADA CONFORME MODELO ACIMA, ACOMPANHADA DA FICHA TÉCNICA DO PRODUTO E CARTA DE EXCLUSIVIDADE.**

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### ITEM 01

#### QTE: 08 PEÇAS

PROVETA DE VIDRO, BOROSILICATO ( CERTIFICADO DO FABRICANTE ), TC, CLASSE A, GRADUADA, COM BICO, BASE HEXAGONAL E VOLUME = 1.000,0 ml – DEVE SER HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS. NÃO DEVE APRESENTAR BOLHA, LASCA OU TRINCA. A BORDA (ORLA), O BICO E A BASE HEXAGONAL DEVEM SER REFORÇADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS) – COR: INCOLOR (TRANSPARENTE) – ALTURA = 465,0 mm (APROXIMADAMENTE) – DIÂMETRO EXTERNO = 65,0 mm (APROXIMADAMENTE) – ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO = 2,00 mm (MÍNIMO) – ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO = 4,00 mm (MÍNIMO) – ESCALA DA GRADUAÇÃO = 100,0 á 1.000,0 ml – INTERVALO DA GRADUAÇÃO = 10,0 em 10,0 ml – TOLERANCIA VOLUMÉTRICA PERMITIDA = + - 3,0 ml – DISTÂNCIA LIMITE FINAL DA GRADUAÇÃO ATÉ O TOPO DO CILINDRO = ENTRE 50,0 á 100,0 mm – DIÂMETRO DA BASE HEXAGONAL = 138,0 mm (APROXIMADAMENTE) – ESTABILIDADE – A PROVETA DEVE PERMANECER VERTICALMENTE SEM BALANÇAR OU GIRAR, QUANDO COLOCADA SOBRE UMA SUPERFÍCIE PLANA. VERTICALIDADE = O CILINDRO DA PROVETA DEVERÁ FORMAR COM UMA SUPERFÍCIE HORIZONTAL PLANA, UM ÂNGULO DE 90°. AS INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS: MARCA DO FABRICANTE, TEMPERATURA DE AFERIÇÃO, LETRA A = INDICA A CLASSE DE PRECISÃO, ABREVIATURA TC, INDICA QUE A PROVETA FOI AJUSTADA PARA CONTER A SUA CAPACIDADE, SÍMBOLO ml = PARA INDICAR A UNIDADE DE VOLUME E ESCALA DE GRADUAÇÃO. O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUIDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA.

### ITEM 02

#### QTE: 10 PEÇAS

PROVETA DE VIDRO; COM VOLUME DE 250 ML; CLASSE A, TC, GRADUADA, COM BICO E BASE HEXAGONAL; VIDRO BOROSILICATO COM CERTIFICADO DO FABRICANTE; VIDRO INCOLOR E TRANSPARENTE; COM BICO REFORÇADO E PIROPOLIDO (FLAMBADO), SEM TAMPA; ALTURA APROXIMADA DE 340 MM; DIÂMETRO EXTERNO APROXIMADO DE 38 MM; BASE HEXAGONAL EM VIDRO, COM O DIÂMETRO APROXIMADO DE 95 MM; ESPESSURA DA PAREDE DO CORPO DE NO MÍNIMO 1,80 MM; ESPESSURA DA PAREDE DO FUNDO DE NO MÍNIMO 4,30 MM; A BORDA (ORLA), O BICO E A BASE HEXAGONAL DEVEM SER REFORÇADOS E PIROPOLIDOS (FLAMBADOS); ESCALA DE GRADUAÇÃO DE 25,0 A 250,0 ML, COM INTERVALO DA GRADUAÇÃO DE 2,5 ML; INSCRIÇÕES DEVEM SER PERMANENTES E LEGÍVEIS; DEVE CONTER A MARCA DO FABRICANTE, TEMPERATURA DE AFERIÇÃO, LETRA A (CLASSE DE PRECISÃO); CONTER TAMBÉM A ABREVIATURA TC, INDICA QUE FOI AJUSTADA PARA CONTER A SUA CAPACIDADE, SÍMBOLO ML; O PRODUTO DEVE SER HOMOGÊNEO, SEM IMPUREZAS VISÍVEIS, ISENTO DE BOLHAS, LASCAS OU TRINCAS; A PROVETA DEVE PERMANECER VERTICALMENTE SEM BALANÇAR OU GIRAR, QUANDO COLOCADA EM SUPERFÍCIE PLANA; A VERTICALIDADE DO CILINDRO DA PROVETA DEVERÁ FORMAR COM UMA SUPERFÍCIE HORIZONTAL, UM ÂNGULO DE 90°; TOLERÂNCIA VOLUMÉTRICA PERMITIDA DE  $\pm 1,0$  ML; DISTÂNCIA LIMITE DO FINAL DA GRADUAÇÃO ATÉ O TOPO DO CILINDRO ENTRE 40,0 Á 80,0 MM. O RECEBIMENTO SERÁ PEÇA POR PEÇA. AS PEÇAS REJEITADAS NA INSPEÇÃO, SERÃO SUBSTITUIDAS PELO FORNECEDOR. OBS.: É OBRIGATÓRIO O FORNECEDOR ENVIAR PELO MENOS UMA AMOSTRA

### ITEM 03

#### QTE: 06 UNIDADES

PESA FILTRO FORMA BAIXA COM TAMPA ESMERILHADA COM VOLUME DE 50ml (60X25 MM). FABRICADO EM VIDRO BOROSILICATO, COM TEMPERATURA DE TRABALHO DE ATÉ 300 GRAUS C (SEM TAMPA) COM TAMPA: 120 GRAUS C (SEM CHOQUE TÉRMICO)



## COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

### ITEM 04

**QTE: 10 PACOTES**

MICRO-FRASCO (MICRO-VIAL) DE VIDRO BOROSILICATO DE 150 MICROLITROS (UL) COM MOLA (INSERT WITH SPRING) PARA FRASCOS (VIALS) DE 2 ML DE CAPACIDADE E 9 MM DE DIÂMETRO, PACOTE COM 100 UNIDADES

### ITEM 05

**QTE: 04 CAIXAS**

TUBO DE VIDRO NEUTRO, DIMENSÕES 16X100 MM, COM TAMPA DE ROSCA EM PP/PVDF, MARCA HACH, PARA USO NO REATOR HACH DRB200, **CAIXA COM 25 UNIDADES. PART NUMBER 2517600**

### ITEM 06

**QTE: 05 UNIDADE**

TETINA DE LÁTEX PARA PIPETA PASTEUR

### ITEM 07

**QTE: 05 UNIDADE**

CONTADOR NUMÉRICO MANUAL EM PLÁSTICO COM DISPLAY ANALÓGICO DE 4 DÍGITOS (DE 0000 A 9999) E BOTÃO LATERAL PARA ZERAR A CONTAGEM. DIMENSÃO APROXIMADA DE 4 X 4,5 X 5 CM

### ITEM 08

**QTE: 02 FRASCOS**

MEIO DE MONTAGEM ANTIFADE (ANTI-DESVANECIMENTO) PARA PRESERVAÇÃO DA FLUORESCÊNCIA EM LÂMINAS DE MICROSCOPIA. FRASCO DE 10 M  
**REFERÊNCIA: VECTASHIELD® ANTIFADE MOUNTING MEDIUM (H-1000-10)**

### ITEM 09

**QTE: 01 PACOTE**

LÃ DE VIDRO SILANIZADA; LIMPA, QUIMICAMENTE INERTE E COM SUPERFÍCIE DESATIVADA POR SILANIZAÇÃO, ADEQUADA PARA USO NAS ANÁLISES DE PFAS, CONFORME MÉTODO USEPA 1633. PACOTE COM 50 GR. REFERÊNCIA: PN. 20411 (SUPELCO)

### ITEM 06

**QTE: 05 UNIDADE**

PLACA 13 X 8, CONTENDO 7 BARRAS MAGNÉTICAS LATERAIS, UTILIZADA PARA SEPARAÇÃO E PURIFICAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁCIDOS NUCLEICOS PELO USO DE BEADS MAGNÉTICAS. A BARRA MAGNÉTICA COLETA AS BEADS MAGNÉTICAS NA LATERAL DO POÇO, PERMITINDO QUE TODO FLUÍDO RESIDUAL SEJA REMOVIDO. O ITEM DEVE SER COMPATÍVEL COM MICROPLACA DE PCR DE 96 POÇOS DE 200 µL (SEM SAIA OU MEIA-SAIA) E COM PCR STRIPS. ESTRUTURA EM ALUMÍNIO OU PLÁSTICO, COM ÍMÃS DE NEODÍMIO NAS LATERAIS ENTRE AS COLUNAS. CONDIÇÕES DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO: TEMPERATURA AMBIENTE. PRODUTO DE REFERÊNCIA: 12331D (INVITROGEN).

### ITEM 06

**QTE: 16 UNIDADE**

FUNIL DE BUCHNER, EM PORCELANA, DIAM. 9CM 230ML

### LOCAL DE ENTREGA:

**SEDE CETESB**

**AV. PROF. FREDERICO HERMANN JR, 345 – ALTO DE PINHEIROS – SÃO PAULO - SP**